

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio deste, autorizar o andamento do processo em favor do locador(a): Sr. **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MARTINS**, CPF: 426.554.044-91, selecionada no **Procedimento Administrativo 087/2025, Inexigibilidade 039/2025**, objetivando a Locação de Imóvel Residencial localizado na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 103, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, finalizado com o valor mensal de locação no importe de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, e valor global um valor de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 21 de julho 2025.



EDUARDO DA FONSECA LIRA

Prefeito